



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022-SEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema, nomeada pela Portaria Nº 001/2022 de 05 de Janeiro de 2022, conforme autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA “JOANNA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto em todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022-SEMAT.

As contratações da administração pública obedecem aos ditames da lei, que dispõe a obrigatoriedade de um procedimento licitatório nas modalidades elencadas no art. 22, da Lei nº 8666/93. O legislador no intuito de dar maior segurança ao dinheiro público, limitou o administrador para que este contratasse apenas diante de propostas mais vantajosas para a administração pública, mas é claro que há situações que exige uma contratação direta, que encontra-se como uma exceção à regra. Por essa razão, só serão permitidas em circunstâncias que caracterizam verdadeiramente uma situação de excepcionalidade, hipótese inconfundivelmente anormal.

Analisando os autos desse procedimento observou-se que a situação que se afigura está amparada no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Os juristas Benedicto de Tolosa Filho e Luciano Massao Saito, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", destaca:

A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível.

Acontece que o show artístico de “JOANNA”, é nacionalmente conhecido, gozando de excelente conceito e aceitação popular.



*[Handwritten mark]*



# ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Assim sendo, diante da singularidade do serviço, bem como da notória especialização, e tratando-se de serviço que não poderia ser prestado por outrem, por se tratar da contratação da atividade profissional da ARTISTA, é imutável a conclusão de que a presente hipótese se enquadra no disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, a licitação, que é uma praxe constitucional, deverá, tanto pelo legislador como pelo intérprete, sempre, atingir o fim colimado pela constituição, em respeito, principalmente, aos princípios da igualdade, legalidade e moralidade pública.

Contudo, existirão situações em que os interesses da administração e o interesse público ficarão mais bem resguardados com a não-realização do certame licitatório, como é o caso em tela, que têm o fim de contratar Show Artístico de "JOANNA", através de procedimento de Inexigibilidade, por se tratar, inquestionavelmente, de artistas consagrados pela opinião pública e a crítica especializada.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da CONTRATAÇÃO DA ARTISTA JOANNA, para REALIZAÇÃO de evento, no dia 15 de Agosto de 2022 no município de Itarema.

A escolha da supracitada ARTISTA deveu-se à inconteste aprovação da opinião pública local, regional, A TRAJETÓRIA DE UM DOS MAIS BELOS CANTOS DA MPB. Uma carreira sólida e muito bem alinhavada durante 30 anos faz de Joanna uma das cantoras brasileiras de maior sucesso tanto no Brasil quanto em todos os países de língua portuguesa e hispânica. Desde a sua estréia em 1979, Joanna optou por cantar e compor nas suas mais variadas tendências, mas seu canto romântico sempre teve destaque maior.

Desde seu primeiro trabalho, já trouxe clássicos da música romântica brasileira para o ouvido de uma multidão de encantados ouvintes. Esta linha de trabalho, um romântico rebuscado, profundo, foi seguida nos próximos álbuns; todos eles ganhadores de discos de ouro e/ou platina, e Joanna se firmou no panorama da MPB com sua voz doce e segura. Tudo isso costurado pela presença de grandes produtores, músicos e compositores como Durval Ferreira, Arthur Laranjeira, Wagner Tiso, Toninho Horta, Sivuca, Gonzaguinha (de quem Joanna gravou muitas canções





# ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



compostas especialmente para uma intérprete). Tom Jobim, Chico Buarque, e Milton Nascimento (que fez "Nos Bailes da Vida" especialmente para ela).

Joanna realiza um sonho, gravar um CD duplo ao vivo, onde ela recebe o mais valioso presente que um artista pode ter: Um imenso público fiel, sucesso e reconhecimento. Gravado no célebre Teatro João Caetano, no Rio de Janeiro. No decorrer de sua carreira Joanna se interioriza mais, buscando centrar o seu canto nas canções sacras que aprendeu a gostar desde menina. Fez uma minuciosa pesquisa resgatando letras já esquecidas no inconsciente coletivo, mas agora com arranjos novos. O mote do disco veio da sua devoção a Nossa Senhora e respaldado em cima do imenso sucesso da música "A Padroeira", é um disco comovente e de extrema delicadeza, desde os seus arranjos, bem como a interpretação emocionada de Joanna. Investindo no formato acústico, Joanna realiza novos e inesquecíveis encontros musicais. Mais madura e de uma tranquilidade transparente, ela se movimenta em todas as tribos, trafega com leveza e espontaneidade em todos os gêneros.

Joanna vem estendendo sua carreira internacional já algum tempo, sempre com bons resultados e ótima receptividade. Em turnê pela Europa foi possível agregar o sucesso da mesma, com a vontade antiga de juntar num DVD e CD grandes sucessos conhecidos por lá e por aqui. Enfim como disse o Jornal (Correio da Manhã) Joanna, leva o público ao rubrô, ao êxtase. Com este mesmo carisma Joanna ganha o prêmio Tim de 2007 como melhor cantora popular. Todo artista está sempre à frente do seu tempo, encontrando a forma perfeita para contar a sua história. No decorrer desses anos de consagração, a voz de Joanna se uniu a duetos polivalentes e de grande expressão nacional e internacional. Recebeu centenas de prêmios e troféus chegando a ser considerada na América Latina "A melhor cantora do mercado latino", com o prêmio Íbero América dos anos 90. Em Portugal e nas comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo se solidificou completamente, chegando a ganhar o maior prêmio dado a um artista naquele País - "Caravela de Prata" somente ela e Amália Rodrigues receberam.

Para comemorar seus 30 anos de carreira, Joanna está lançando um novo trabalho intitulado: "Joanna, interpreta Pe. Zezinho, scj". Pe. Zezinho, SCJ é o principal ícone da música católica mundial e este ano está completando 45 anos de canção. O repertório contém 12 de seus maiores sucessos.

"Quem ouve Joanna, ouve um jeito maduro e sereno de cantar. Por isso me senti lisonjeado, ao saber que ela emprestaria seu talento para minhas canções. Cantar é ofício exigente. Joanna sabe fazê-lo! Com ela, minha canção ganha novos horizontes." Pe. Zezinho, scj. Hoje Joanna acumula mais de 16.000.000 milhões de discos vendidos.



A



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação do referida ARTISTA importa na quantia de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, sendo pagos em duas parcelas, R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), na assinatura do contrato; Segunda parcela de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), dez dias antes da realização do evento.

Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado, haja vista o valor ofertado pelo artista, está na média de valores cobrados em outros municípios

Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Itarema.

## CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Itarema, Ceará, 21 de Julho de 2022.

  
Inez Helena Braga

**Presidente da Comissão de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
Inez Helena Braga  
Presidente da CPL

